

Ata nº 05/2023

Aos quinze dias do mês de junho de 2023, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, nomeados pela Portaria nº 1001, de 30 de março de 2023. Estavam presentes os conselheiros Fernando Rocha Lauck, Kainan da Silva Machado, Analise dos Santos Ramos, Jassira Castro Ramos, Marnei Consul da Silva, Bruno Barcelos da Silveira, Claudiane Boeira Dávila, Aliston da Cunha Oliveira. O presidente Fernando Rocha Lauck iniciou os trabalhos dando sua saudação aos demais conselheiros e, de imediato, apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: Plano Municipal de Políticas Públicas de Cultura; primeiros encaminhamentos da Lei Paulo Gustavo. Referente ao Plano o presidente informou que o mesmo foi aprovado na primeira Conferência Municipal de Cultura, realizada em 17 de agosto de 2017 com vigência de dez anos com revisão a cada dois anos. Do mesmo modo a Lei Municipal nº 7.932, de 08 de novembro de 2017, aprovou o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Patrulha com previsão de revisão a cada biênio. Com isso, o Conselho revisou o presente Plano e deliberou que o mesmo deverá ficar vigente até a próxima Conferência Municipal de Cultura em data a ser marcada no ano de 2023, devendo ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores. No que tange a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – Decisão Normativa nº 196/2021 – Lei Paulo Gustavo informou o presidente que para Santo Antônio da Patrulha está previsto o valor total de R\$ 387.442,16. Sendo R\$ 205.266,86 para apoio a produções audiovisuais; R\$ 46.919,25 para apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema; R\$ 23.556,48 para capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais e R\$ 111.699,57 para apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais; espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Jassira Castro Ramos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Kainan da Silva Machado
Marnei Consul da Silva
Aliston da Cunha Oliveira